



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.379 RO de 11 de abril de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.32/2024	
Referência:	Processo nº P2024/017822-4	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Proposta da Presidência n. 011/2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 011/2024 com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023 que aprovou a proposta do novo Plano de Cargos e Salários, Considerando a Implantação do novo Plano de Cargos e Salários 2023 – PCS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, por meio da Portaria n. 040, de 5 de abril de 2024, para as contratações realizadas após a Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023. Considerando que a Data Base de reajuste salarial do Conselho está prevista para o mês de janeiro de cada ano. Propõe: Aprovar minuta de Portaria que regulamenta o percentual de reajuste de atualização monetária relativo ao PCS 2023", **DECIDIU** por aprovar a Proposta da Presidência N. 011/2024 com formalização de Portaria que regulamenta o Percentual de Reajuste de Atualização Monetária. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de abril de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente